



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 27 de Julho de 2026

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 4129



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 316, DE 27 DE JULHO DE 2026.

**Concede Diárias à Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16 de junho de 2017, edição nº 1.623, que institui o regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias realizadas por agentes públicos a serviço fora do Município, com as alterações promovidas pela Lei nº 2.737/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Concede-se 2 ½ (duas e meia) diárias à servidora **Laise Deline Sperotto**, Secretária de Saúde, para cobertura de despesas extraordinárias com hospedagem, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba/PR, para participação na "Cerimônia de Entrega do Prêmio Alice Michaud – Edição 2026 e Reunião na Secretaria de Estado da Saúde – SESA" nos dias 29 e 30 de julho.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com carro oficial, em 29 de julho de 2026 às 6h e retorno no dia 31 de julho de 2026, com previsão de chegada às 18h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 27 de julho de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 27 de Julho de 2026

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 4129



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 317, DE 27 DE JULHO DE 2026.

**Concede Diárias à Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16 de junho de 2017, edição nº 1.623, que institui o regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias realizadas por agentes públicos a serviço fora do Município, com as alterações promovidas pela Lei nº 2.737/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Concede-se 2 ½ (duas e meia) diárias à servidora **Rosangela Franciscato Silva**, Enfermeira, para cobertura de despesas extraordinárias com hospedagem, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba/PR, para participação na "Cerimônia de Entrega do Prêmio Alice Michaud – Edição 2026 e Reunião na Secretaria de Estado da Saúde – SESA" nos dias 29 e 30 de julho.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com carro oficial, em 29 de julho de 2026 às 6h e retorno no dia 31 de julho de 2026, com previsão de chegada às 18h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 27 de julho de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 27 de Julho de 2026

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 4129



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 318, DE 27 DE JULHO DE 2026.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 2.704, de 17 de março de 2026, que "Regulamenta o pagamento de diárias aos Motoristas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Céu Azul, em razão das particularidades da função, e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1º Concede $\frac{3}{4}$ (três quarto) da diária ao servidor **Luiz Sanna Bachin**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Guarapuava - PR, com a finalidade de buscar paciente de alta médica.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 268, em 26 de julho de 2026 às 3h e retorno no dia 26 de julho de 2026, com chegada às 17h40.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de julho de 2026.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 27 de julho de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 27 de Julho de 2026

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 4129



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1023, 3121-1026, 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO Nº 51/2026 – M. C. A. Forma Eletrônica
PROCESSO ADMINISTRATIVO 150/2026 – M. C. A.

Comunicamos a todos os proponentes interessados na execução do objeto do **Pregão Eletrônico nº. 51/2026 – M.C.A.**, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de sêmen bovino convencional e sexado das raças Holandesa, Jersey, Girolando e Gir Leiteiro, nitrogênio líquido, botijões criogênicos e demais insumos destinados à execução do Programa Municipal de Inseminação Artificial - PIA, da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Céu Azul - Paraná.

1- Alteração promovida:

Considerando a manifestação da unidade requisitante que altera o valor total da licitação para **RS 51.727,40** resultante da modificação dos valores unitários dos lotes 2 e 3, conforme itens em destaque:

Nº Item	Qtde. Estimada	Uni.	Descrição do produto	Valor Unitário	Valor Total
2	50	DOS	SÊMEN BOVINO DA RAÇA JERSEY SEXADO PARA FÊMEAS	129,20	6.460,0000
3	50	DOS	SÊMEN BOVINO DA RAÇA HOLANDESA PRETO E BRANCO SEXADO PARA FÊMEAS	101,30	5.065,0000

2 – Data do Certame:

Considerando que a alteração promovida, altera os cadastramentos das propostas, fica alterada a data e hora estabelecida para licitação para a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até às 08:00 horas do dia 07 de agosto de 2026.

Início da sessão de disputa de preços: às 08:30 horas do dia 07 de agosto de 2026.

Referência de tempo: horário de Brasília – DF

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Céu Azul, 27 de julho de 2026.



Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO

CPF: 960.109-99

27/07/2026 15:23:31

Assinatura digital avançada.

Laurindo Sperotto

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/07/2026 15:23 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ijm.com.br/p/76a6292a62763>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 27 de Julho de 2026

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 4129

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº 49/2026 de 15/07/2026 - Ref. Dispensa Presencial nº. 33/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL **CONTRATADO:** SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL **OBJETO:** Contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada para a oferta de cursos profissionalizantes à população do Município de Céu Azul/PR, alinhados às necessidades do mercado de trabalho local.

VALOR: R\$ 24.161,28 (vinte e quatro mil, cento e sessenta e um reais e vinte e oito centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/07/2026 até 15/07/2027 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 14.020 - Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica **ASSINATURAS:** LAURINDO SPEROTTO e DILSON ANTONIO LEDUR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 27 de Julho de 2026

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 4129

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, torna público que irá requerer junto ao IAT (Instituto Água e Terra) a Licença Ambiental Simplificada para atividade de extração de cascalho, a ser implantada na Linha Dois Irmãos, lote nº 55, zona rural de Céu Azul/PR.